



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 8093/2020  
Cód. Verificador: 0GY9

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11853689 - ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 21.457.375/0001-55  
**Endereço:** RUA WILLY JUNG, nº 270 **CEP:** 89.295-000  
**Cidade:** Rio Negrinho **Estado:** SC  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** arboempreendimentos@gmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 252 - RECURSOS  
**Data/Hora Abertura:** 30/07/2020 12:12  
**Previsão:** 14/08/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Funcionário(a)

Recebido

**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO 16/2020

**De:** Arbo Empreendimentos <arboempreendimentos@gmail.com>

**Data:** 29/07/2020 16:16

**Para:** Fabiano Valore <protocolo@itapoa.sc.gov.br>

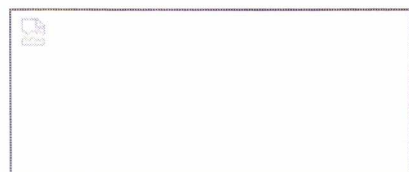


Boa tarde,

segue anexo Recurso Administrativo da Empresa ARBO EMPREENDIMENTOS para análise e aceite da participação da empresa na abertura das propostas da TOMADA DE PREÇO n° 16/2020.

Att.,

--



—Anexos: —

RECURSO ADMINISTRATIVO TP16.pdf

11,7MB

## RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

Itapoá, 29 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhora, Fernanda Cristina Rosa, Presidente da Comissão de Licitação, do Município de Itapoá/SC.

Tomada de Preço nº 16/2020 – Processo nº N° 73/2020, para a contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **execução de revestimento cerâmico da EMEF Frei Valentim, EMEF João Monteiro Cabral, Pré-escola Lua de Cristal, CEI Gente Feliz e Centro de Preparação de alimentação escolar**, em diversos locais deste município de Itapoá com metragem total de 536,90m<sup>2</sup>, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

A empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.457.375/0001-55, com sede na Rua Willy Jung, 270, Centro, no município de Rio Negrinho, contato através do telefone/whatsapp (47) 99221-2364, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico Srº Tcharles Purim, portador da CPF nº 692.415.119-15, vem, com fulcro do artigo 41 da lei 8666-93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão deste digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

#### I – DOS FATOS

47 99989-8688 | 99221-2364

R. Willy Jung, 270 . Centro . Rio Negrinho-SC | arboempreendimentos@gmail.com

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências edilícias.

No entanto a douda Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma:

Item 1 - Não apresentou acervo de revestimento cerâmico de parede, descumprindo o item 2.3.2.1 do edital;

Item 2 - Apresentou Certidão Simplificada com data de 20/05/2020, sendo superior a 60 dias, descumprindo o item 2.6.5 do edital;

Item 3 - Apresentou Certidão do CAU com última alteração em 09/04/2015, porem houve alteração posterior em 29/04/2015 que não foi registrada.

Sendo considera INABILITADA.

## II – AS RAZÕES

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu numa falha.

Ocorre que os documentos exigidos no edital foram apresentados, dentro de todas as exigências, onde temos justamente a apresentação conforme solicitado no edital:

Item 1 - “Execução de 268,45m<sup>2</sup> em revestimento cerâmico”, apresentamos 1.354,45m<sup>2</sup> de execução de piso cerâmico a qual tem a mesma definição de revestimento cerâmico, conforme anexo I.

Item 2 – Somente pela certidão simplificada não há motivo para inabilitação, assim sendo, a empresa somente não poderá utilizar os benefícios de uma micro empresa.

Item 3 – Foi apresentado a certidão do CAU com a última alteração dia 09/04/2015 conforme o último contrato social consolidado com a data de 09/04/2015, conforme anexo 2 e 3.

47 99989-8688 | 99221-2364

R. Willy Jung, 270 . Centro . Rio Negrinho-SC | arboempreendimentos@gmail.com

### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão.

Nestes Termos

P. Deferimento

Anexo 1 - (certidão de acervo técnico com atestado);

Anexo 2 - (certidão de registro e quitação pessoa jurídica);

Anexo 3 - (contrato social);

**ARBO**  
**EMPREENDEMENTOS**  
**LTDA:214573750001**  
**55**

Assinado de forma digital  
por ARBO  
EMPREENDEMENTOS  
LTDA:21457375000155  
Dados: 2020.07.29 15:49:14  
-03'00'

Tcharles Purim

CPF nº 064.661.919-58

Sócio Administrador / Arquiteto e Urbanista.

CAU – SC: A73234-6

47 99989-8688 | 99221-2364

R. Willy Jung, 270 . Centro . Rio Negrinho-SC | arboempreendimentos@gmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 0000000239233



Fls. 172  
Página 1/4  
Pública

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: TCHARLES PURIM  
Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto e Urbanista  
Data de obtenção do título: 16/02/2012  
Registro Nacional: 000A732346  
Data de Registro: 27/02/2012  
Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 3379558 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/04/2015  
Forma de Registro: RETIFICADOR à 1198041 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Execução de Obra da 2ª Etapa da Sede Administrativa da Secretária de Obras e Serviços Municipais de Itajaí, Conforme projetos Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Preventivo, com área de 1.817,90m². Fechamento com alvenaria de vedação de prédio com área de 1.700,00m²  
Empresa contratada: CONSTRUTORA LOVEMBERGER LTDA ME  
CNPJ: 04.614.454/0001-03

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajaí  
CPF/CNPJ: 83102277000152  
RUA ALBERTO WERNER Nº 100  
Complemento:  
Cidade: ITAJAÍ Bairro: Vila Operária UF: SC CEP: 88304053  
Contrato: 053/2013  
Celebrado em: 09/05/2013  
Valor do Contrato: R\$ 1.338.286,84 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Data de Início: 22/05/2013 Data de término da atividade: 07/01/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 869,57 m² - metro quadrado; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 1700,00 m² - metro quadrado; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização , 24,00 un - unidade ; 2.4.1 - Execução de obra de interiores , 479,00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.5.1.1 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catastrofes , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1817,90 m² - metro quadrado; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 1817,90 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO Nº 1899  
Complemento:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000239233



20150000239233

Arquitetura  
 Física 273  
 Página 2/4  
 SC

Cidade: ITAJAÍ

Bairro: SÃO JOÃO

UF: SC

CEP: 88303400

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 239233/2015

Expedida em 22/04/2015 12:04:00, RIO NEGRINHO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: YCZ302B7821203ZZD572

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

Site: <http://obras.itajaí.sc.gov.br>

ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
0800-6470156

Prefeitura  
Fls. 274  
9  
Rubrica

Certidão nº 239233/2015 - 24/05/2020, 08:09 - Chave de Impressão: YCZ6Z8Y8212032ZD572  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/05/2020, e contém 4 folhas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Construtora Lovemberger Ltda.**, estabelecida na Rua Luiz Scholz, nº 307, ala 03, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.614.454/0001-03 registro no CAU-SC 17120-4, executou os seguintes serviços para **Prefeitura Municipal de Itajaí**, inscrita no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, estabelecida à Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, CEP 88304-053 em Itajaí/SC, conforme contrato nº **053/2013** realizado entre as partes e discriminação dos serviços abaixo:

**Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DA 2ª ETAPA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ**

Valor Contratual: R\$ 1.338.286,84

RRT Nº 0001198041

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/05/2013 a 07/01/2014.

ARQUITETOS (AS) RESPONSÁVEIS: ARQº TCHARLES PURIM – CAU/SC nº A73234-6

ARQª SILVIA LOVEMBERGER – CAU/SC nº A73235-4

ARQª CRISTINA ISABEL VOLTOLINI VACCHI – CAU/SC nº A73202-8

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, nº1899; BAIRRO SÃO JOÃO- ITAJAÍ/SC

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Execução de Obra	m <sup>2</sup>	1.817,90
2	Limpeza da estrutura de concreto armado	m <sup>2</sup>	3.491,00
3	Execução de instalações hidrossanitárias prediais	m <sup>2</sup>	1.817,90
4	Regularização de piso	m <sup>2</sup>	855,06
5	Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	m <sup>2</sup>	1.817,90
6	Execução de instalações prediais de águas pluviais	m <sup>2</sup>	1.817,90
7	Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m <sup>2</sup>	1.817,90
8	Execução de instalação elétricas prediais de baixa tensão	m <sup>2</sup>	1.817,90
9	Execução de outras estruturas – alvenaria de vedação	m <sup>2</sup>	1.700,00
10	Execução de chapisco e reboco	m <sup>2</sup>	3.400,00
11	Execução de Piso Cerâmico	m <sup>2</sup>	1.354,45
12	Tela de aço eletrosoldada	Kg	1.906,00
13	Piso de concreto estrutural	m <sup>2</sup>	869,57

*(Handwritten signatures and initials)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 239233, emitida em 24/05/2020





PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

WWW.ITAJAI-SC.GOV.BR

ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
0800-6470156

Prefeitura Municipal de Itajaí - SC  
Fls. 275  
Rubrica

Certidão nº 239233/2015 - 24/06/2020, 08:09 - Caixa de Impressão: YCZ9287821203Z20572  
Registrado neste ato registrado for emitido em 24/06/2020, e contém 4 folhas

14	Revestimento de piso em concreto queimado	m <sup>2</sup>	362,00
15	Pintura com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	3.400,00
16	Divisórias em mármore	m <sup>2</sup>	50,00
17	Forro mineral termo/acústico	m <sup>2</sup>	1.276,00
18	Divisórias 35mm, miolo colméia revestida com chapa laminada em fibra de madeira prensada com montantes em alumínio	m <sup>2</sup>	489,00
19	Porta de enrolar ondulada	m <sup>2</sup>	24,00
20	Esquadrias em alumínio anodizado	m <sup>2</sup>	131,30
21	Pele de vidro em estrutura de perfis metálicos	m <sup>2</sup>	123,70
22	Rufos e contra rufos metálicos	m	240,00
23	Pontos de infraestrutura de ar condicionado	und	24,00
24	Elevador hidráulico	und	1,00
26	Execução de adequação de acessibilidade	m <sup>2</sup>	1.817,90
27	Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	m <sup>2</sup>	1.817,90
28	Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	m <sup>2</sup>	1.817,90
29	Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	m <sup>2</sup>	1.817,90
30	Execução de instalações telefônicas prediais	m <sup>2</sup>	1.817,90
31	Execução de obra de interiores (divisórias)	m <sup>2</sup>	479,00

Atestamos que os referidos serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e dos melhores padrões de qualidade.

Itajaí, 01 de Setembro de 2014.

ENGº MARCELO SCHLICKMANN SOUZA  
COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

RECONHECIMENTO Nº: 408498 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) MARCELO SCHLICKMANN SOUZA  
Itajaí, 08 de abril de 2015 - Em testemunho da verdade.  
Emolumentos: R\$ 2,55 - selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,10  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DV878954-PAJ  
Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Com Atestado nº 239233, emitida em 24/06/2020



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 15/11/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 22/01/2015

Registro CAU : PJ28852-7

CNPJ: 21.457.375/0001-55

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; OBRAS DE ALVENARIA E URBANIZAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 250.000,00

Última atualização do capital: 09/04/2015

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: TCHARLES PURIM

Título:

Arquiteto e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 30/10/2019

Número do RRT: 8853038

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: RRT de Cargo e Função Junto a Empresa Arbo Empreendimentos

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

*(Handwritten signatures and initials)*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000576708



2020000576708

Rubrica

Página 2/2

Certidão nº 576708/2020

Expedida em 19/05/2020, Rio Negrinho/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 114634

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
"ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

CNPJ nº 21.457.375/0001-55

**TCHARLES PURIM**, brasileiro, natural de Rio Negrinho-SC, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, nascido em 26/10/1989, arquiteto, CPF nº 064.661.919-58, portador da Carteira Identidade nº 4377.872 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Bruno Penkal s/nº, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000 e **SILVIA LOVEMBERGER** brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1989, arquiteta, CPF nº 067.589.989-32, portadora da Carteira de Identidade nº 4.703.133 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Rio Negrinho-SC, Rua Bruno Penkal s/nº, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, únicos sócios da empresa "ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rio Negrinho-SC, na Rua Willy Jung nº 270, sala 02, Bairro Centro, CEP nº 89295-000; registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205262851 em 21/11/2014, resolvem assim, alterar o contrato social.

1ª. a) Fica alterado o capital social que passa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com integralização de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, neste ato, pelo sócio TCHARLES PURIM, e integralização de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, neste ato, pela sócia SILVIA LOVEMBERGER.

Em razão dessa modificação, a cláusula 2ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2ª: O capital social será R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País:  
**TCHARLES PURIM**: 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do capital social;  
**SILVIA LOVEMBERGER**: 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do capital social;

2ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial "ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME", e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Willy Jung nº 270, sala 02, Bairro Centro, CEP nº 89295-000;

Tcharles Purim

Silvia Lovemberger

QR CODE

Reprodução de todos os originais apresentados nesta Servança. Dou fe Rio Negrinho, 17 de Junho de 2020.

Sal: R\$ 6 do selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - PVA/64x90x3VAZ

Sal: R\$ 4,00 Salo: R\$ 2,80

Matéria Marcos Pa

Escritório Notarial

**TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC**  
R. Henrique Sobrinho, nº 21 - Santa Tereza - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000. Fone: (51) 3634.1100. E-mail: tcn@tblnegrinho.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Notário Público



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País:

**TCHARLES PURIM**: 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do capital social;

**SILVIA LOVEMBERGER**: 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do capital social;

Cláusula 3ª: O objeto da sociedade é o de construção de edifícios, empreendimentos residenciais, comerciais e industriais: obras de alvenaria e urbanização; atividades paisagísticas: comércio varejista de materiais de construção.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **TCHARLES PURIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o mesmo, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC**  
R. Henrique Schwarz, nº 22 - Sala 11 - Centro - Fone: (51) 3632.1111 - www.tabelionato.com.br

**REPÚBLICA DE SÃO PAULO**  
Reprodução fiel do original apresentado neste Serventia. Dou fé, em  
Mogi Mirim, 17 de Julho de 2020.

**AUTENTICAÇÃO**

Emol: R\$ 4,00 Selo: R\$ 2,80  
Total: R\$ 6,80 Selo Digital de Fiscalização do tipo  
NORMAL - FPK84484/MIB4

Patricia Maras Pacheco  
Escritoriente Notarial

*Charles Purim*

*Silvia Lovemberger*

*[Handwritten marks and signatures]*


liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;  
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

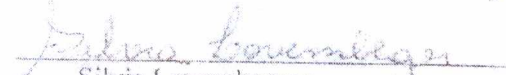
**Cláusula 12ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro da cidade de Rio Negrinho-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir todos os seus termos.

Rio Negrinho-SC, 09 de abril de 2015.

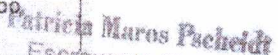
  
Tcharles Purim

  
Silvia Lovemberger

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2015 SOB Nº: 20157267946  
Protocolo: 15/726794-6, DE 13/04/2015  
Empresa: 02 0526285 1  
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC  
TITULAR: M. So. Wolfgang O. de Oliveira Duarte Saitir  
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Vila Itália - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (47) 3944-2165 / 3944-2774 / 3944-3103  
www.tabelionatonsc.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia, Dou fe - Rio Negrinho, 17 de Julho de 2020.  
Emol: R\$ 4,00 Selo: R\$ 2,80  
Total: R\$ 6,80 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FVK94435-517M  
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

  
Patricia Maros Pacheco  
Escrivente Notarial

Rubrica

Prefeitura  
Fis. nº 252  
Y  
Rubrica  
à/SC

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
"ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA"

TCHARLES PURIM, brasileiro, natural de Rio Negrinho-SC, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, nascido em 26/10/1989, arquiteto, CPF nº 064.661.919-58, portador da Carteira Identidade nº 4.377.872 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Bruno Penkal s/nº, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000 e SILVIA LOVEMBERGER brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1989, arquiteta, CPF nº 067.589.989-32, portadora da Carteira de Identidade nº 4.703.135 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Rio Negrinho-SC, Rua Bruno Penkal s/nº, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial "ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA", e terá sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Willy Jung nº 270, sala 02, Bairro Centro, CEP nº 89295-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País:

TCHARLES PURIM: 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% do capital social;

SILVIA LOVEMBERGER: 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% do capital social;

Cláusula 3ª: O objeto da sociedade será o de construção de edifícios, empreendimentos residenciais, comerciais e industriais; obras de alvenaria e urbanização; atividades paisagísticas; comércio varejista de materiais de construção.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 03 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

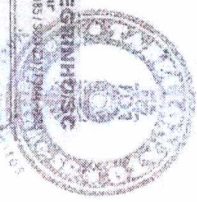
Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio TCHARLES PURIM, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o mesmo, o uso do nome

Silvia Lovemberger

QR CODE  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO-SC  
R. Henrique Schmitt, nº 37, 89295-000 - Centro, Rio Negrinho, SC  
Tribunal de Justiça - Sistema Integrado de Officiatura Digital - SIO  
CNPJ nº 06.940.247/0001-08 - Tel: (47) 364-2051 - Fax: (47) 364-2052  
E-mail: tpo@tblnegrinho.sc.gov.br  
AUTENTICAÇÃO  
Reprodução fiel do original autenticada nesta Serventia. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Junho de 2020.  
Emol: R\$ 4,00, Seo: R\$ 2,80  
Total: R\$ 6,80. Selo Digital de Fiscalização do tipo: NORMAL - FVKA406-2X7R  
Confira os dados do ato em: www.jusc.usp.br/seio  
Escritório Not: Marcos P&C



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula 12ª: Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da cidade de Rio Negrinho-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

1. por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir todos os seus termos.

Rio Negrinho-SC, 15 de Outubro de 2014.

*Charles Purim*  
Charles Purim

*Silvia Lovemberger*  
Silvia Lovemberger

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC**  
R. Henrique Schmitz, nº 68 - Sala 04 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 86.255-000 - Fone: (51) 3425.2121 - e-mail: www.tabelionatoem.com.br

Reprodução fiel do original apresentada nesta Serventia, Dou fe, Rio Negrinho, 15 de julho de 2014.

Total: R\$ 6,80 Selos: R\$ 2,80 En: R\$ 4,00 Selos: R\$ 2,80

República Portuguesa

**AUTENTICACAO**

Patricia Moraes Pacheco

Normal - FVX3447-DF2

Contra os dados do ato em www.fisco.tus.br/servio







### COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 8093/2020  
**Requerente:** ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
**Assunto:** LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** RECURSOS

**Origem:**

<b>Usuário:</b> FABIANO VALORE DE SIQUEIRA	
<b>Repartição:</b> Protocolo Geral	
<b>Responsável:</b> FABIANO VALORE DE SIQUEIRA	
<b>Data/Hora:</b> 30/07/2020 12:14	
<b>Observação:</b> TRAMITE	
<b>Ass:</b> _____	

**Destino:**

<b>Repartição:</b> LICITAÇÕES E CONTRATOS
<b>Responsável:</b> FERNANDA CRISTINA ROSA
<b>Data/Hora:</b> 30/07/2020 12:14
<b>Ass:</b> _____

**Recebido por:** tonio vale lauremto

**Data/Hora:** 30/07/2020 12:16